



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 059/002 - de 24 de julho de 2002.

Dispõe sobre desmembramento de parte do quinhão nº 04 (quatro), da subdivisão do lote nº 323 (trezentos e vinte e três), Ex-Colônia Militar do Chopim, do quadro urbano, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte do quinhão nº 04 (quatro), lote nº 323 (trezentos e vinte e três), do quadro urbano desta cidade, com área de 512,50m² (Quinhentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), de propriedade da senhora IVANILDE ARTUZI FOCHZATO, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 896/2002, de 23 de julho de 2002.

Art. 2º - A área desmembrada, com 512,50m² (Quinhentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), da área referida no artigo anterior, passará a constituir o Lote nº 323 – Parte (Trezentos e vinte e três – parte), situada no mesmo quinhão, no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com Parte do mesmo Lote, de propriedade de Ademir Zeni, com distância de 33,71 metros e Azimute de 75°43'38".

SUL: Confrontando com Parte do mesmo Lote, de propriedade de Ivan César Fochzato, com distância de 31,06 metros e Azimute de 275°46'13".

LESTE: Confrontando com a Rua Diogo Antônio Feijó, com distâncias de 5,04 metros e Azimute de 174°27'22" e 16,67 metros e Azimute de 185°30'22".

OESTE: Confrontando com Parte do Quinhão nº 04 de Propriedade de Claudino Luis Pissolato, com distâncias de 10,20 metros e Azimute de 356°18'38".

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de julho de 2002.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de julho de 2002.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2828 do dia 06/07/02 pg n.º 14